



27489068

08001.003864/2023-80

Boletim de Serviço em 12/04/2024  
D.O.U. de 12/04/2024, seção 2, página 51

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

## PORTARIA DE PESSOAL DO MINISTRO Nº 72/2024

**O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.614, de 21 de julho de 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 08001.003864/2023-80, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria de Pessoal do Ministro nº 189, de 26 de julho de 2023, que institui a Coordenação do Plano Amazônia: Segurança e Soberania - Plano Amas e designa seus representantes, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A Coordenação do Plano Amazônia: Segurança e Soberania - Plano Amas será composta pelos seguintes representantes do Ministério da Justiça e Segurança Pública:

I - da Secretaria Executiva:

a) Secretário-Executivo Adjunto, como Coordenador;

II - da Polícia Federal:

a) Diretor da Amazônia e Meio Ambiente; e

b) Diretor de Administração e Logística;

III - da Polícia Rodoviária Federal:

a) Diretor de Operações; e

b) Diretor de Administração e Logística;

IV - da Secretaria Nacional de Segurança Pública:

a) Chefe de Gabinete do Secretaria Nacional de Segurança Pública;

b) Diretor do Sistema Único de Segurança Pública;

c) Diretor da Força Nacional de Segurança Pública;

d) Diretor de Ensino e Pesquisa;

e) Diretor de Operações Integradas e de Inteligência;

f) Diretor de Gestão e Integração de Informações; e

g) Diretor de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Lewandowski, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública**, em 10/04/2024, às 20:13, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **27489068** e o código CRC **6DFCF36A**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

---

Referência: Processo nº 08001.003864/2023-80

SEI nº 27489068